

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com a necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento das atividades administrativas e operacionais no âmbito do Município de Ibirubá, mediante a aquisição de eletrodomésticos destinados aos diversos departamentos da Administração Pública Municipal.

Os referidos bens são indispensáveis para assegurar a continuidade dos serviços públicos, proporcionando suporte às rotinas internas, melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência no atendimento das demandas da população, em consonância com o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Parte dos itens a serem adquiridos será destinada às unidades escolares da rede municipal de ensino, sendo essenciais para o adequado desenvolvimento das atividades educacionais, especialmente no que se refere ao preparo e armazenamento de alimentos, organização dos ambientes escolares e apoio às atividades pedagógicas. Tal medida contribui diretamente para a garantia de um ambiente escolar adequado, seguro e funcional para alunos e profissionais da educação.

Importa registrar que os itens ora pretendidos já foram objeto do Processo Licitatório nº 11/2026, o qual restou fracassado, tendo em vista a ausência de propostas válidas e/ou compatíveis com as exigências estabelecidas no certame, nos termos da legislação vigente. Dessa forma, a necessidade permanece inalterada, justificando a adoção de novas providências administrativas para viabilizar a contratação.

Desse modo é necessária a realização de novo processo licitatório, com vistas à aquisição dos eletrodomésticos, garantindo a continuidade dos serviços públicos municipais e o adequado atendimento das demandas administrativas e educacionais.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Administração e Planejamento.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026 ainda não foi publicado. Contudo, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, evidenciando-se como necessária para a continuidade das ações voltadas à melhoria dos espaços públicos de lazer e recreação no Município de Ibirubá, especialmente nas praças e escolas da rede municipal, contribuindo para o bem-estar da população e o desenvolvimento infantil.

Dessa forma, ainda que não conste formalmente em um PCA, o objeto da presente contratação atende ao interesse público, encontra respaldo nas diretrizes do plano de governo vigente e guarda compatibilidade com as previsões orçamentárias e financeiras da Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com o art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos reconicionados ou remanufaturados.
- 4.2. Os itens deverão atender às especificações técnicas mínimas exigidas, observando padrões de qualidade, durabilidade, segurança e eficiência energética.
- 4.3. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, especialmente as expedidas pelos órgãos competentes, como o INMETRO, quando aplicável.
- 4.4. Deverão acompanhar os produtos manual de instruções em língua portuguesa e termo de garantia do fabricante.
- 4.5. Os itens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.



- 4.6. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e integridade dos bens até o local indicado.
- 4.7. A entrega será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento.
- 4.8. Os locais de entrega compreenderão os diversos setores da Administração Municipal, incluindo as unidades escolares da rede municipal de ensino.
- 4.9. Os produtos poderão ser recusados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos pela contratada sem ônus adicional.
- 4.10. A contratada deverá cumprir os prazos de entrega estabelecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consistiu na prospecção e análise das alternativas disponíveis para atender à necessidade da Administração, mediante consulta a fornecedores do ramo, pesquisa em contratações públicas similares e verificação de preços praticados no mercado.

Foram consideradas soluções compatíveis com o objeto pretendido, observando critérios de qualidade, economicidade, eficiência e adequação às demandas dos diversos setores da Administração Municipal. Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

- Aquisição de eletrodomésticos por meio de contratação direta (dispensa de licitação);
- Aquisição de eletrodomésticos por meio de processo licitatório convencional (compra única);
- Aquisição de eletrodomésticos por meio de pregão eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços;

A contratação direta, embora mais célere, mostra-se limitada quanto à competitividade e, em regra, aplicável apenas a situações específicas previstas em lei, não sendo a mais vantajosa para o caso em análise, diante da possibilidade de ampliação da disputa.

A realização de processo licitatório convencional (compra única) possibilita a competitividade, porém não se mostra a mais eficiente, considerando que a demanda da Administração é variável e parcelada, podendo resultar em aquisições em quantitativos inadequados ou formação de estoques desnecessários.

O pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços apresenta melhor custo-benefício, pois amplia a competitividade, permite maior economicidade, flexibiliza as aquisições conforme a demanda real da Administração e evita desperdícios, além de ser adequado para bens comuns com ampla oferta no mercado.

Diante desse cenário, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços, aliado à modalidade de pregão eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mostra-se como a alternativa mais viável e vantajosa, por proporcionar maior competitividade, economicidade, transparência e flexibilidade na contratação, permitindo aquisições conforme a demanda da Administração ao longo da vigência da ata.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário de Referência	Valor Total de Referência
1	Bancada de apoio Inox Cozinha Industrial: Tampo superior em aço inoxidável 430, 0,5mm de espessura mínimo, apoiado diretamente na estrutura, sem utilizar madeira; Suporta (mínimo) até 100 kg de carga distribuída sobre a bancada superior. Travamento inferior em fenestrado para utilização como prateleira.; Pés emborrachados, antiderrapantes. Dimensões aproximadas: largura 130cm x profundidade 70cm x altura 90cm. Garantia de cobertura para defeitos de fabricação. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	10	R\$ 1.941,00	R\$ 19.410,00








	 <p>Imagem meramente ilustrativa</p>					
2	<p>Caixa de som amplificada com 02 microfones. Descrição: Caixa de Som Amplificada, com conectividade Bluetooth 5.3; luzes de LED coloridas; potência de no mínimo 800W RMS; Conexões: Auxiliar P2 (3,5mm); entradas duplas para microfone e instrumentos musicais, com controle de volume, USB, Daisy Chain com fios in/out; Alça telescópica e rodas largas resistentes; Proteção IPX4: À prova de respingos. Componentes de áudio: 2 woofers de 6,5 e 2 tweeters de 1. Frequência: 40Hz; 20kHz (6Db). Alimentação: Bateria recarregável Íon-lítio de 68 Wh (equivalente a 7,2 V/9.444mAh) com duração de aproximadamente 18h. Voltagem: Bivolt. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. Garantia: No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do equipamento. Certificado homologado pela ANATEL. Conteúdo da embalagem: 01 caixa de som, 2 microfones, Guia de início rápido, Ficha de Segurança e 01 conector de energia AC. (EXCLUSIVA ME/EPP)</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	UN	21	R\$ 1.581,00	R\$ 33.201,00	Everton Lagemann (***.925.430.**)
3	<p>Cilindro soador: Bandeja Inox - 220v. Ideal para produção de massas de lasanhas, pães, pastéis, pizzas, folhados, salgados e diversos tipos de massas como talharim, tortéi e mais. Rolos em aço SAE1020, revestidos em cromo duro. Cilindros cromados com no mínimo 280 mm de largura e abertura de 8mm entre rolos: garante uniformidade na laminação. Pés antiderrapantes: mais estabilidade e segurança no uso do produto. Acompanha exclusivo cortador de talharim. Especificações mínimas: - Cilindros laminadores cromados: Largura: 280mm Diâmetro: 57mm Abertura entre cilindros: 8mm. - Capacidade de produto: 60cm de massa por minuto. - Motor: 1/4 cv. - Voltagem: Bivolt - Potência do aparelho: 280/225 W. - Selo Inmetro. Dimensões sugeridas: (CxLxA): 52,5 x 34,5 x 24cm. Garantia contra defeitos de fabricação. Garantia do vendedor: 12 meses. (EXCLUSIVA ME/EPP)</p> 	UN	10	R\$ 1.453,60	R\$ 14.536,00	Camargo Ceolin (***.307.600.**) Daiane Karine



	Imagem meramente ilustrativa				
4	<p>Depurador E Exaustor de Ar: 3 velocidades; Grande capacidade de sucção de no mínimo 400m³/h. Dupla filtragem: Telas em alumínio lavável: eliminam gordura e fumaça. Luminária. Dupla função: coifa e depurador. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. Voltagem: 220v; Garantia: No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do equipamento. (EXCLUSIVA ME/EPP)</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	UN	14	R\$ 641,60	R\$ 8.982,40
5	<p>Fogão doméstico cozinha. Fogão tipo piso: Acendimento automático, mínimo 5 queimadores. Grades removíveis. Forno com capacidade mínima de 85 litros, com prateleira. Eficiência Energética: classe A. Material da mesa: inox. Tipo de gás: GLP; tipo de forno: simples. Cor: cinza, preto ou branco. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. Voltagem: 220v; Garantia: No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do equipamento. (EXCLUSIVA ME/EPP)</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	UN	21	R\$ 2.017,65	R\$ 42.370,65
6	<p>Fogão industrial 6 bocas- O fogão deverá possuir corpo e mesa de aço carbono super-resistente em pintura eletrostática ou epóxi na cor preta, tubo distribuidor de 1" com acabamento cromado, tampão e entrada de gás reversível e grelha reforçada de no mínimo 40x40cm em ferro fundido. Com 03 queimadores simples e 03 duplos, de no mínimo, 180mm com controle individual das chamas em ferro fundido, fixado por encaixe sendo um fogão totalmente desmontável facilitando o transporte e armazenagem. Bandejas coletoras de gordura em aço zincado. O forno deve ter acabamento interno esmaltado a fogo, porta em aço inox ou de vidro temperado, isolamento térmico em lã de rocha e capacidade mínima de 55 litros. Controle de chama no varão do fogão. Alimentação gás, tipo baixa pressão. Medidas mínimas do fogão: altura: 80 cm largura: 100 cm profundidade: 80 cm. Será necessário apresentar relatório da empresa fabricante atestando as características solicitadas. Deverá estar de acordo com as normas da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. Objeto deverá ser entregue montado no local de recebimento. (EXCLUSIVA ME/EPP)</p>	UN	12	R\$ 2.564,67	R\$ 30.776,04

Assinado por 2 pessoa(s): Daiane Karine Damargo Ceolin (***.307.600-**) e Everton Lagemann (***.925.430-**)





Imagem meramente ilustrativa

7

Freezer horizontal 01 PORTA: Selo procel. Com classificação A em consumo de energia. Freezer com sistema frost free. Capacidade de até 228 litros com interior bem distribuído. Resistente: Interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão. Uso como refrigerador e congelador, com controle no painel de controle do tanque. Cor: branca; com dreno frontal para fácil higienização e 4 rodinhas nos pés. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. Voltagem: 220v; No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do equipamento. **(EXCLUSIVA ME/EPP)**



Imagem meramente ilustrativa

UN

8

R\$ 3.499,38

R\$ 27.995,04

8

Lavadora de alta pressão: Lavadora de alta pressão Indução, 1400 a 1700W, 2100 PSI/Libras, semi intensivo, 220V, fonte de energia elétrica, , 2100 libra. Produto com mangueira de 5 metros, trava de segurança da pistola e o sistema stop total, corta fluxo de água e a energia do motor ao soltar o gatilho, equipada com aplicador de detergente, motor de indução, produto com bomba axial com cabeçote de alumínio de pistões em aço inox. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. Voltagem: 220v; Garantia: No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do equipamento. **(EXCLUSIVA ME/EPP)**



Imagem meramente ilustrativa

UN

23



R\$ 1.706,45

R\$ 39.248,55

Assinado por 2 pessoa(s): Daiane Karine Camargo Ceolin (***.307.600.**), Everton Lagemann (***.925.430.**)



9	<p>Liquidificador industrial: Com corpo em inox, com copo de 4 litros em inox e tampa de alumínio. Potência de no mínimo 800W (1HP), rotação de 18.000 RPM. Possuir mínimo de 4 velocidades + pulsar. A faca do liquidificar com 4 lâminas em aço inoxidável. Plugue e cordão de alimentação com certificação do INMETRO. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. Voltagem: 220v. Garantia: No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do equipamento. (EXCLUSIVA ME/EPP)</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	UN	10	R\$ 603,34	R\$ 6.033,40
10	<p>Liquidificador Material resistente: Possuir mínimo de 12 velocidades + pulsar. Capacidade útil do copo mínima 2 litros. A faca do liquidificar com 6 lâminas em aço inox. Base é feita em plástico na cor preta ou vermelha ou cinza, antiderrapante com porta-fio e o painel em aço inox. Deve acompanhar filtro e tampa com sobretampa dosadora. Potência mínima de 1400w. Plugue e cordão de alimentação com certificação do INMETRO. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. Voltagem: 220v; Garantia: No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do equipamento. (EXCLUSIVA ME/EPP)</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	UN	35	R\$ 379,60	R\$ 13.286,00 Assinado por 2 pessoa(s): Daiane Karine (***.307.600-**), Everton Lagemann (***.925.430-**)
11	<p>Multiprocessador de alimentos: Multiprocessador de alimentos. Ótima qualidade. 9 em 1. O copo de acrílico, potência mínima de 1000w. Combinação de processador, liquidificar e mais acessórios para desempenhar as funções: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar, liquidificar. Capacidade total mínima do Copo/Jarra do processador: 2,2l Copo do liquidificador: 3,2l. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. Cor: preto ou vermelha ou branca. Voltagem: 220v. Garantia: No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do equipamento. (EXCLUSIVA ME/EPP)</p>	UN	16	R\$ 484,67	R\$ 7.754,72

	 <p>Imagem meramente ilustrativa</p>				
12	<p>Secadora de roupas de 10kg a 12kg: potência de no mínimo 1800 wats, capacidade de roupa molhada mínima de 10kg, consumo 220V, com manual de instruções, dimensões aproximadas do produto AxLxP: 80x60x50cm, garantia 12 meses. Compreendendo cilos de carga alta, média e baixa, desodorizador de ar frio, mecanismo anti-rugas, pés niveladores, porta com sistema de segurança, porta reversível, programas de secagem: contendo no mínimo programa de secagem de roupa normal e delicada. (EXCLUSIVA ME/EPP)</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	UN	12	R\$ 3.001,66	R\$ 36.019,92
				TOTAL GERAL:	R\$ 279.613,52

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor total estimado desta contratação é de R\$ 279.613,52 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos destinados aos diversos setores da Administração Municipal, incluindo as unidades escolares da rede municipal de ensino.

A contratação permitirá o fornecimento parcelado dos itens, conforme a demanda, durante a vigência da ata de registro de preços, possibilitando maior flexibilidade na gestão das aquisições e evitando a formação de estoques desnecessários.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas mínimas definidas, garantindo padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e eficiência energética, de modo a assegurar o pleno atendimento das necessidades administrativas e educacionais.

A solução adotada busca garantir a continuidade dos serviços públicos, maior eficiência na aplicação dos recursos e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto pretendido que possam comprometer ou influenciar a sua execução.

Ressalta-se que a presente contratação é autônoma, sendo suficiente para o atendimento da necessidade administrativa identificada, não dependendo de outras contratações para sua plena execução.

Eventuais aquisições complementares poderão ocorrer de forma independente, conforme demandas específicas da Administração, sem prejuízo do objeto ora proposto

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será parcelada, considerando a natureza do objeto e a necessidade de aquisições conforme a demanda da Administração do Município de Ibirubá.

O parcelamento, por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilita maior flexibilidade na contratação, permitindo que os equipamentos sejam adquiridos de forma gradual, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a necessidade de cada unidade.

Além disso, o parcelamento favorece a ampliação da competitividade entre os fornecedores, podendo resultar em propostas mais vantajosas para a Administração, sem comprometer a padronização, a qualidade e a eficiência da solução.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas e educacionais do Município, por meio da disponibilização de eletrodomésticos em condições adequadas de uso. Busca-se garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelos diversos setores da Administração Municipal, bem como proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, contribuindo para o desempenho das atividades institucionais.

No âmbito da educação, a contratação visa atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, especialmente quanto ao preparo, armazenamento e conservação de alimentos, além do apoio às rotinas escolares, assegurando um ambiente adequado para alunos e profissionais. Pretende-se, ainda, promover a padronização e modernização dos equipamentos utilizados, elevando o nível de qualidade das estruturas disponíveis.

Adicionalmente, a adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior eficiência na gestão dos recursos públicos, possibilitando aquisições conforme a demanda efetiva, evitando desperdícios e a formação de estoques desnecessários. Com a utilização do pregão eletrônico, busca-se ampliar a competitividade e alcançar maior economicidade na contratação.

Dessa forma, espera-se como resultado a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, a otimização dos recursos públicos e a redução de riscos de descontinuidade das atividades decorrentes da ausência ou inadequação dos equipamentos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de energia elétrica e ao descarte de equipamentos ao final de sua vida útil. Nesse sentido, buscou-se mitigar tais impactos por meio da exigência de que os eletrodomésticos atendam a critérios de eficiência energética, preferencialmente com classificação mais econômica, conforme regulamentação vigente.

Também deverá ser observado que os produtos atendam às normas ambientais aplicáveis, incluindo certificações pertinentes, quando exigidas pelos órgãos competentes, contribuindo para a redução de impactos ao meio ambiente.

Quanto ao descarte dos equipamentos substituídos ou inservíveis, a Administração deverá adotar práticas adequadas de destinação final, em conformidade com a legislação ambiental vigente, priorizando a reutilização, reciclagem ou descarte por meio de empresas especializadas.

Dessa forma, a contratação busca alinhar-se aos princípios da sustentabilidade, promovendo o uso racional de recursos naturais e a minimização de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário, mostrando-se adequada para o atendimento da necessidade da Administração Municipal.

A solução proposta, consistente na realização de pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, demonstra-se a mais vantajosa, considerando a natureza do objeto, a disponibilidade de fornecedores no mercado e a possibilidade de aquisições parceladas conforme a demanda.

Verifica-se, ainda, que a contratação está alinhada ao planejamento da Administração, atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, e observa as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, declara-se viável a realização da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

Ibirubá/RS, 30 de abril de 2026.

Elaborado por:
Daiane Karine Camargo Ceolin
Auxiliar administrativo
Setor de Compras

De acordo:
Everton Lageman
Secretário de Administração e Planejamento

Assinado por 2 pessoa(s): Daiane Karine Camargo Ceolin (**.307.600-**), Everton Lagemann (**.925.430-**) 

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 69fb-835f-958b-1c57-ef8d-cfa7

Assinado por **Daiane Karine Camargo Ceolin** em 06/05/2026 às 15:07:33
Identificador Único: **4o21bsUbU3XFhq7B9nNdaX**

Assinado por **Everton Lagemann** em 07/05/2026 às 10:59:22
Identificador Único: **VC9hdjjTjh8P5h8KucPYcr**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=69fb-835f-958b-1c57-ef8d-cfa7>
